

APROVADO O REGIME
DE URGÊNCIA
27/12/2018

PROJETO DE LEI N. **0110** /2018

Altera o Anexo II da Lei Municipal n. 369/1998
na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

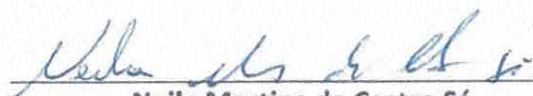
Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal n. 369, de 18 de dezembro de 1998, que trata dos salários dos servidores do quadro comissionado da Câmara Municipal, concernente apenas ao ajuste do salário mínimo, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta lei.

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal n. 1.218, de 13 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

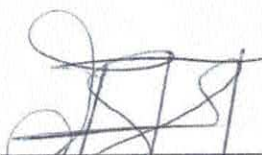
*"Art. 3º
Parágrafo único. Quando o servidor não pertencer aos quadros dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais de Eusébio, será acrescido ao salário base o valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais)."*

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

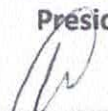
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.




Neila Martins de Castro Sá
Presidente



Francisco França Santos Chagas
1º Vice-Presidente



Carlos Alberto da Silva Alexandre
2º Vice-Presidente



Ivanildo Ferreira da Silva
1º Secretário



Aldacira Targino da Silva
2ª Secretária



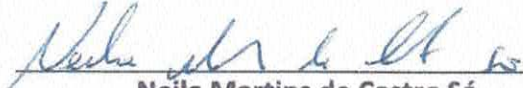
Francisco Eleilson Felipe de Abreu
3º Secretário

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa propositura a necessidade de aplicarmos o aumento concernente ao salário mínimo aos servidores efetivos e comissionados da câmara que perceberiam abaixo de um salário mínimo, caso não alterássemos.

Assim encaminhamos a propositura à apreciação Plenária a fim de os nossos pares aquiesçam a matéria e a aprovem para a consequente Sanção Prefeitoral.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.



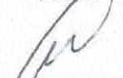
Neila Martins de Castro Sá

Presidente




Francisco França Santos Chagas

1º Vice-Presidente



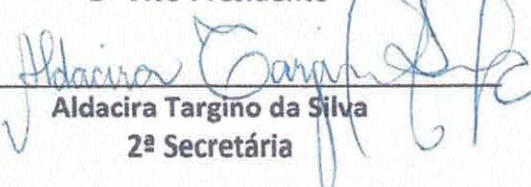
Carlos Alberto da Silva Alexandre

2º Vice-Presidente



Ivanildo Ferreira da Silva

1º Secretário



Aldacira Targino da Silva

2ª Secretária



Francisco Elénilson Felipe de Abreu

3º Secretário

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N. 110/2018
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 369, DE 18/12/1998)
ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 369, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Cargo	Qtde	Símbolo	Venc.	Repres.	Total
Chefe de Gabinete	15	CCA-2	R\$ 120,00	R\$ 3.790,00	R\$ 3.910,00
Assessor Parlamentar	15	CCA-2	R\$ 120,00	R\$ 3.790,00	R\$ 3.910,00
Adjunto Legislativo	30	CCA-3	R\$ 120,00	R\$ 3.230,00	R\$ 3.350,00
Assessor Jurídico	2	CAJ-1	R\$ 120,00	R\$ 4.880,00	R\$ 5.000,00
Assessor Técnico Jurídico junto ao Balcão da Cidadania	3	CCA-3	R\$ 120,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.160,00
Assistente Legislativo	15	CCA-4	R\$ 120,00	R\$ 2.840,00	R\$ 2.960,00
Cerimonialista	1	CCA-5	R\$ 120,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.500,00
Assessor da Mesa Diretora	6	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Secretaria	4	CCA-6	R\$ 120,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.260,00
Diretor Geral	1	CCD-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Coordenador de Contabilidade, Finanças e Controle Interno	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Assessor de Imprensa e Consultoria	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Secretário Geral	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Ouvidor Geral	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Coordenador do Balcão da Cidadania	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Chefe do Setor de Almoxarifado, Patrimônio e Gestão de Documentos	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 3.230,00	R\$ 3.350,00
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 3.230,00	R\$ 3.350,00
Recepcionista	1	E-3	R\$ 120,00	R\$ 886,00	R\$ 1.006,00
Auxiliar Administrativo	5	E-5	R\$ 120,00	R\$ 886,00	R\$ 1.006,00
Assessor do Corregedor Geral	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.760,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Fiscalização	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Seguridade Social e Família	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação, Transporte e Meio Ambiente	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00

Assessor da Liderança do Partido Majoritário	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Coordenador das Comissões Técnicas	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Gratificação da Comissão Permanente de Licitação (Secretário Administrativo e membro)	2	FGCPL-1	R\$ 120,00	R\$ 886,00	R\$ 1.006,00
Gratificação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação	1	FGCPL-2	R\$ 120,00	R\$ 2.840,00	R\$ 2.960,00